



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	25/11/2019	12981	12254/2019	10923/2019	

Licitação

Tipo Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

GILCELIA PASDA

Endereço

PR 281 KM25, 0 - CASA

Cidade/UF

Piên/PR

Matrícula

2524-1

CPF/CNPJ

064.210.709-22

Bairro

ATERRADO ALTO

CEP

83860-000

Fone

4136322254

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

2290 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.365.0009.2020 EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 36,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 36,00

Recursos

00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais

Conta bancária 101312 - BANCO DO BRASIL -

Documento

2511

Data

25/11/2019

Valor

R\$ 36,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 10923/2019.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____



Portaria 941/2019
06/11/2019.
RC ✓

MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
RÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
6321136 Fax: (41)3632-1148

A DE LIQUIDAÇÃO

Número
12254/2019

Requisição N°

Empenho N°
10923/2019

Licitação

Tipo Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

GILCELIA PASDA

Matrícula

2524-1

CPF/CNPJ

064.210.709-22

Endereço

PR 281 KM25, 0 - CASA

Bairro

ATERRADO ALTO

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

4136322254

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.365.0009.2020 EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

2290 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Saldo do empenho

R\$ 36,00

Valor liquidado

R\$ 36,00

Saldo à Liquidar

R\$ 0,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 36,00

Servidor que autorizou a liquidação

16603 - NORILDA GROSSL SACHT

Histórico

CURITIBA VIAGEM 5° ANO EM 07/11/19

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
23 - Diárias	07112019	Outras	05/11/2019	36,00					

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **10923/2019** Tipo Ordinário Emissão 06/11/2019 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação

Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

GILCELIA PASDA

Matricula

2524-1

CPF/CNPJ

064.210.709-22

Endereço

PR 281 KM25, 0 - CASA

Bairro

A TERRADO ALTO

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

4136322254

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.365.0009.2020 EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

2290 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 3.416,00

Valor empenhado

R\$ 36,00

Saldo atual

R\$ 3.380,00

Outras informações

Histórico

CURITIBA VIAGEM 5º ANO EM 07/11/19

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Gilcélia Farda
Matricula: 102 491
Secretaria/Depto: Educação
Cargo ou Função: Contadora
Agência: 3778
Conta corrente: 16688 8

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Norilda G. Sacht
Data de saída: 07/11/2019
Hora de saída: 7:45
Veículo utilizado/ Placa: Camcatur
Motorista: _____
Destino: Curitiba
Objetivo: Viagem 5º Ano

Data de chegada: 07/11/2019
Hora de chegada: 16:45
Veículo utilizado/ Placa: Camcatur
Motorista: _____

Quantidade de diárias: _____

Valor da diária: R\$ 36,00

Total a empenhar: _____

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 5 de novembro de 2019

Gilcélia Farda
Assinatura do (a) servidor (a)

Neuza Pscheidt Melenek
Diretora
Escola M. do Campo de Gramados
Assinatura Chefe de Unidade

Norilda Grossl Sacht
Secretária Municipal de Educação,
Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 941/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Gilcelia Pasda**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.682.517-0/PR, matrícula funcional 10249-1, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Aula de campo com as turmas de 5º ano – Escola Municipal de Gramados	07/11/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	10923/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de novembro de 2019.

Publique-se e registre-se.


ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS

Assessor de Gabinete

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS

Assessor de Gabinete

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:FDA5F997

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 941/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

PORTARIA Nº 941/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Gilcelia Pasda**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.682.517-0/PR, matrícula funcional 10249-1, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	de Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho	do
Aula de campo com as turmas de 5º ano - Escola Municipal de Gramados	07/11/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	10923/2019	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de novembro de 2019.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS

Assessor de Gabinete

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:47CC0329

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 942/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

PORTARIA Nº 942/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Ilair das Graças Deunio**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.951.933-6/SC, matrícula funcional 1099-1, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	de Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho	do
Aula de campo com as turmas de 5º ano - Escola Municipal de Gramados	07/11/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	10924/2019	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de novembro de 2019.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS

Assessor de Gabinete

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AFEDCA0C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 943/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

PORTARIA Nº 943/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 04 de novembro a 10 de novembro de 2019, à servidora pública **Ruti Elaine Wedekind Tascheck**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.236.128-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de novembro de 2019.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:95B315B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 944/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

PORTARIA Nº 944/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 07 de novembro a 08 de novembro de 2019, à servidora pública **Isabel Soncini**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.712.957-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de novembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Gilcélia Pasda.
Matricula: 102491

Secretaria/Depto: Educação.
Cargo ou Função: Orientação.

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Neuza G. Sacht

Data de saída: 07/11/2019

Hora de saída: 07:45

Veículo utilizado/ Placa: Bombatur

Motorista: _____

Destino: curitiba.

Data de chegada: 07/11/2019

Hora de chegada: 17:00

Veículo utilizado/ Placa: Bombatur.

Motorista: _____

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Acompanhar alunos na viagem a Curitiba.

Quantidade de diárias recebidas: _____

Valor recebido: _____

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 11 de novembro de 2019

Gilcélia Pasda.

Assinatura do (a) servidor (a)

Neuza Pscheidt Melenek
Diretora

Assinatura do Chefe imediato ou Secretário(a)

Decreto nº. 018/2019 de 28/01/2019

McDonalds - SOM
 CAPITOLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 End.: AV. CANDIDO DE ABREU, 127, 0
 Bairro: CENTRO CIVICO - CORITIBA, PR
 CEP: 80530900
 CNPJ: 81.748.055/0002-67 IE: 1019132010

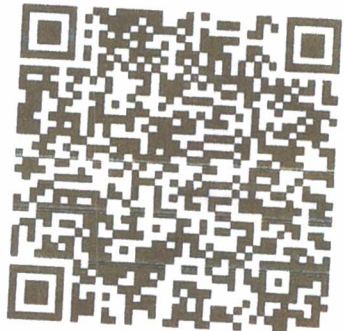
DANFE - NFC-e Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final
 NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS

#ICDD	DESC	QTD	UN	UN	RS	UN	RS	UN	RS	UN	RS
01	97848 DU Uva250 Ncl	1	un	X	6.90	(0.00)				6.90
02	601023 Ncl Feliz CB	1	un	X	5.20	(0.17)				5.20
03	606554 Batata Kids P	1	un	X	1.12	(0.04)				1.15
04	78828 Pure Maca Pr	1	un	X	1.12	(0.00)				1.15
05	86223 BR PacketP Pr	1	un	X	4.50	(0.14)				4.50

Qtde. total de itens 5
 TOTAL R\$ 18.90
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Dinheiro 20.00
 Troco R\$ 1.10

Consulta pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/grcode?>
 4119 1181 7480 5500 0267 6500 3000 1379 7817 7922 2832

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
 NFC-e n. 000137978 Serie 003 07/11/2019 12:43:12
 Protocolo de autorizacao: 141191442402573
 Data de autorizacao 07/11/2019 12:43:12



Tributos Totais Incidentes: R\$ 2.10
 Trib aprox R\$ 1.75 Fed. R\$ 0.35 Est
 (Lei Fed. 12.471/2012)

PEDIDO - PAINEL DE RETIRADA

35-1

Prefeitura Municipal de Piên

Secretaria de Educação

DECLARAÇÃO

de pagamento de diárias, que a Sr (a). Gilcelia Pasda nos em Curitiba – PR, em aula de campo, com projeto rísticos de Curitiba”, em 07 de novembro de 2019.

McDonalds\o - SOM
CAPITOLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
End.:AV. CANDIDO DE ABREU, 127, 0
Bairro:CENTRO CIVICO - CURITIBA PR
CEP: 80530900
CNPJ: 81.748.055/0002-67 IE: 10191327

#	COD	DESC	QTD	UN	UN	RS	TR	RS	*TUL	ITEM	RS
01	97848	DV Uva250 McL	1	un	X	6.90	(0.00)		6.90
02	601023	McL Feliz CB	1	un	X	5.20	(0.77)		5.20
03	606554	Batata Kids P	1	un	X	1.15	(0.04)		1.15
04	78828	Pure Maca Pr	1	un	X	1.15	(0.00)		1.15
05	86223	BR PocketP Pr	1	un	X	4.50	(0.14)		4.50
Qtde. total de itens											5
TOTAL R\$											18.90
FORMA PAGAMENTO											VALOR PAGO R\$
Dinheiro											20.00
Troco R\$											1.10

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/gcode?>
4119 1181 7480 5500 0267 6500 3000 1379 7817 7922 2832

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e n. 000137978 Serie 003 07/11/2019 12:43:12
Protocolo de autorizacao: 141191442402573
Data de autorizacao 07/11/2019 12:43:12



Norilda Grossl Sacht

Secretária Municipal de Educação

Tributos Totais Incidentes: R\$ 2.10
Trib aprox R\$ 1.75 Fed, R\$ 0.35 Est
(Lei Fed. 12.471/2012)